



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos portáteis com recurso do convênio 019/2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022 e o que consta no processo 23422.013800/2023-20, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para para aquisição de equipamentos portáteis com recurso do convênio 019/2021:

- I. WALFRIDO KUHL SVOBODA, SIAPE 1222565, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no CSCOL;
- II. GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, SIAPE 2162843, Assistente em Administração, lotada no DEPESQ;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Projeto Básico ou Termo de Referência;
- III. Demais documentos listados no Termo de Abertura de Processo.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

Portaria nº 108/2023/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 26 de Setembro de 2023.